## PROJETO DE LEI Nº 933, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

EM 02 103 12020
PRESIDENTE

Dispõe sobre denominação do Fundo Social, nesta cidade.

A **Câmara Municipal de Natividade da Serra**, Estado de São Paulo, faz saber que aprovou e envia à sanção e promulgação do Poder Executivo Municipal, a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica denominado de "MANOEL AMARAL DE OLIVEIRA", conhecido popularmente como "MANÉ DAVI" o Fundo Social de Solidariedade, localizado nesta cidade.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão à conta de verbas próprias consignada em Orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 28 de fevereiro de 2020.

APROVADO EM 16/03/20

VOTOS FAVORÁVEIS
VOTOS CONTRÁRIOS

EM UNICA DISCUSSÃO

PRESIDENTE

01- VOTO AUSENTE

RENE GONÇALVES
Assistente Administrativo
RG nº 48.273.639-2

ROBERTO ELICEU AVELINO VEREADOR